

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**52.517**ficha  
**001**

Ourinhos, 23 de outubro de 2014.

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP  
CNS nº 12.063-4

**TERRENO**, constituído de parte do lote nº 04 (quatro), da quadra 72 (setenta e dois), da **VILA SALTO GRANDE**, situado em Salto Grande/SP, com **256,00m<sup>2</sup>**, com frente para a Rua "B", mede 8,00 metros; do lado direito, para quem se coloca de costas para o terreno, divide com o lote nº 05, e mede 32,00 metros; do lado esquerdo, divide com parte do lote nº 04 (Matrícula nº **52.516**), e mede 32,00 metros, e nos fundos divide com a parte do lote nº 07, e mede 8,00 metros. Referido lote, localiza-se distante 32,00 metros da esquina da Rua "B" com a Rua "N". **CADASTRO MUNICIPAL: 01.02.069.04-B.001 - BCI nº 277921-0. PROPRIETÁRIO: MICHEL CARLOS FELIX VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 44.724.547-8-SSP/SP, CPF nº 383.459.708-26, residente e domiciliado em Salto Grande/SP, na Avenida Ourinhos nº 228. **REGISTRO ANTERIOR: R.4/M.34.866**, de 27 de junho de 2014, deste Registro de Imóveis. A Oficiala: MMwa (Marisa Barbanti Tair Barbosa).

**Av.1/ 52.517** – Em 23 de outubro de 2014. Pelo requerimento do proprietário, de 29/08/2014, firmado em Salto Grande/SP, procede-se a presente averbação para constar que foi aberta esta matrícula, em razão do desdobro do imóvel matriculado sob nº 34.866. A Escrevente: Mayara Serrano Arnemann (Mayara Serrano Arnemann). A Oficiala: MMwa (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Emols..R\$7,52 - Estado..R\$2,14 – IPESP..R\$1,59 – Reg. Civil..R\$0,40 – Trib.Juizca..R\$0,40 – Total..R\$ 12,05. Guia nº 42. Protocolo nº 89.223.

**Av.2/ 52.517** – Em 23 de outubro de 2014. Transporte para esta averbação, o teor contido na Av.5 registrada em 22 de agosto 2014 na matrícula nº 34.866, a saber: "Em 22 de agosto de 2014. Por Ofício de 04/08/2014, assinado digitalmente pela MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, Dra. Tais Helena Fiorini Barbosa, extraído dos Autos de Ação de Usucapião nº 1003540-91.2014.8.26.0408, movida por Luiz Antonio Ribeiro dos Santos em face de Michel Carlos Felix Vieira, já qualificado, foi determinada esta averbação para constar a existência da ação acima citada. A Escrevente: (a) Eláisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio. O escrevente Autorizado: (a) José Eduardo Firmino de Carvalho. Ato isento de custas e emolumentos. Protocolo nº 88.540". A Escrevente: Mayara Serrano Arnemann (Mayara Serrano Arnemann). A Oficiala: MMwa (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

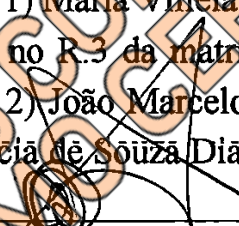
(continua no verso)

matrícula

52.517

ficha

001vº

**Av.3/ 52.517** - Em 21 de maio de 2018. Por mandado expedido em 13/03/2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, foi determinada a presente averbação nesta matrícula, e nas matrículas nºs 34.282, 53.391, 53.392, 34.390, 34.802, 34.803, 34.811, 34.829, 34.264, 52.516, 53.380, 53.381, 34.835, 34.261, 34.263, 34.266, 34.270, 34.275, 34.281, 34.284, 34.378, 34.386, 53.388, 53.389, 53.390, 34.396, 53.298, 53.299, 53.327, 53.328, 53.329, 34.839, 34.840, 53.942, 53.943, 34.274, 34.276, 34.283, 34.823, 34.830, 54.600, 54.601, 54.602, 52.692, 52.693, 55.376, 55.377, 34.849, 34.855, 34.863, 34.867, 34.273, 34.822 e 34.804, para constar a existência da ação de Procedimento Comum – Registros Públicos processo nº 1004022-05.2015.8.26.0408 (nº de ordem 1235/2015), em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Ourinhos/SP, movida por 1) Maria Villela de Souza; e, 2) Maria Tereza Villela de Souza e Barbosa, já qualificadas no R.3 da matrícula nº 34.866 (origem), em face de 1) Marina Villela de Souza Mazza; 2) João Marcelo Villela de Souza Mazza; 3) Daniel José Villêla de Souza; e, 4) Maria Lúcia de Souza Dias Figueiredo. Valor da causa: R\$1.000,00. O Escrevente autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emolumentos..R\$16,06 – Estado..R\$4,57 – IPESP..R\$3,12 – Registro Civil..R\$0,85 – Tribunal de Justiça..R\$1,10 – ISS..R\$0,80 – MP..R\$0,77 - Total..R\$27,27. Guia nº 21. Protocolo nº 109.495.

**Av.4/ 52.517** - Em 08 de dezembro de 2025. Pela certidão de 01/12/2025, emitida por Mariana Marques Portugal, Chefe de Seção em substituição da 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Vergueiro - do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, encaminhada pelo sistema de Penhora Online (protocolo PH000597769), extraída dos autos de Execução Civil nº 0019752-41.2022.8.26.0016, movida por **ROSE MEIRE SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 022.480.478-27, em face de **MICHEL CARLOS FELIX VIEIRA**, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 34.390, deste Registro de Imóveis, e com o imóvel matriculado sob o nº 16.022, do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$99.492,32**. Foi nomeado depositário: **MICHEL CARLOS FELIX VIEIRA**. Consta da certidão determinação de dispensa do depósito (Juizado Especial Civil.).

“continua na ficha 002”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**52.517**

ficha  
**002**

CNM  
**120634.2.0052517-24**

Ourinhos, 08 de dezembro de 2025.

Selo nº 1206343E1000000038476725F.

Protocolo nº 161.027, de 01 de dezembro de 2025.

O 2º Substituto da Oficial: Fernando Bueno da Fonseca Neto (Fernando Bueno da Fonseca Neto).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital